



São João Prev

Juntos garantindo o futuro!

## Proc. Administrativo 20- 332/2022

1Doc

**De:** Douglas V. - CPL

**Para:** - Renascença Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

**Data:** 26/08/2022 às 15:42:14

**Setores envolvidos:**

SUP, COMINVEST, DIR - ADMF, DIR - JUR, RH, CONT, PROC, COMP, CPL

### CRENCIAMENTO DE SOCIEDADES CORRETORAS E DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E PESSOAS JURÍDICAS QUE ATUEM COMO CUSTODIANTES DE TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS

Segue anexa a Ata da sessão realizada em 26/08/2022 para análise da documentação enviada aos interessados no Edital de Credenciamento nº 001/22.

—  
**Douglas da Silva Vitielli**

*Aux. Administrativo*

**Anexos:**

ATA\_CRENCIAMENTO\_001\_22\_SEM\_CLASSIFICACAO.pdf

Assinado por 3 pessoas: DOUGLAS DA SILVA VITIELLI, PRISCILA DE ANDRADE BERTHOLUCCI e DANIELLE ROSE DE ANDRADE MODENA SABINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/0220-5DDB-0BBF-8E70> e informe o código 0220-5DDB-0BBF-8E70





**São João Prev**  
Juntos garantindo o futuro!  
Autarquia Municipal Criada  
pela Lei 1.133 de 27/06/2003

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**  
CNPJ 05.774.894/0001-90



**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO  
DE LICITAÇÕES DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO  
JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV  
PARA PROCEDER À ABERTURA E  
ANÁLISE DOS ENVELOPES  
APRESENTADOS PELAS  
EMPRESAS INTERESSADAS NO  
CREDENCIAMENTO Nº. 001/22.**

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, reuniu-se na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV, cujos membros foram nomeados pelo Exmo. Senhor Sergio Venicio Dragão, Superintendente do IPSJBV, através da Portaria n.º 088 de quinze de dezembro de dois mil e vinte e um, sob a presidência do Senhor Douglas da Silva Vitielli, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder à abertura e análise dos envelopes apresentados pelas empresas interessadas no CREDENCIAMENTO n.º 001/22. Acudiram ao presente processo as empresas **BCG LIQUIDEZ DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA, RENASCENÇA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA e BANCO DAYCOVAL S/A** que enviaram os envelopes dentro do prazo estabelecido em edital. Ato contínuo, os envelopes, devidamente lacrados, contendo as documentações, foram rubricados pelos presentes e após abertos, os documentos neles contidos foram rubricados e analisados por todos. Da análise dos documentos, verificou-se que as empresas **BCG LIQUIDEZ DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA, e RENASCENÇA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA** atenderam ao determinado em edital, sendo, portanto, consideradas **HABILITADAS**. Já em relação ao **BANCO DAYCOVAL S/A**, verificou-se que a mesma não consta da lista de *dealers* divulgada pelo Ministério da Economia, credenciadas junto ao Tesouro Nacional, não atendendo, portanto, ao item 3.2 do Edital e, com isto, sendo considerada **INABILITADA**. Em ato contínuo verificou-se que as empresas consideradas **HABILITADAS** não demonstraram o maior patrimonio custodiado impedindo assim que fosse apurada a ordem de classificação das mesmas. Ante todo supra exposto, esta Comissão abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos conforme estipulado no item 7.3.1 do Edital quanto a **INABILITAÇÃO** da empresa **BANCO DAYCOVAL S/A** e ainda o mesmo prazo para que as empresas **BCG LIQUIDEZ DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA, e RENASCENÇA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA** demonstrem o patrimonio custodiado para que seja efetivada sua ordem de classificação como credenciadas. Nada mais havendo a tratar, eu, DANIELLE ROSE DE ANDRADE MODENA SABINO, Secretária desta Comissão, lavrei a presente ata que,





**São João Prev**

**Juntos garantindo o futuro!**

Autarquia Municipal Criada  
pela Lei 1.133 de 27/06/2003

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**  
CNPJ 05.774.894/0001-90



após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista.

Data supra. \_ \* \* \* \* \* \_

**DOUGLAS DA SILVA VITIELLI**

*Presidente da C. M. L.*

**DANIELLE ROSE DE ANDRADE MODENA**

*Secretária da C. M. L.*

**PRISCILA DE ANDRADE BERTHOLUCCI**

*Membro da C. M. L.*

Assinado por 3 pessoas: DOUGLAS DA SILVA VITIELLI, PRISCILA DE ANDRADE BERTHOLUCCI e DANIELLE ROSE DE ANDRADE MODENA SABINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/0220-5DDB-0BBF-8E70> e informe o código 0220-5DDB-0BBF-8E70





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0220-5DDB-0BBF-8E70

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DOUGLAS DA SILVA VITIELLI (CPF 165.XXX.XXX-24) em 26/08/2022 15:43:18 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ PRISCILA DE ANDRADE BERTHOLUCCI (CPF 365.XXX.XXX-35) em 26/08/2022 15:59:00  
(GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DANIELLE ROSE DE ANDRADE MODENA SABINO (CPF 273.XXX.XXX-99) em 26/08/2022 17:08:04  
(GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/0220-5DDB-0BBF-8E70>